



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1447

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIA (21231)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÕES CMDI	4
SECRETARIA DE SAÚDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02ºQUADRIMESTRE DE 2022	6
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	7
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	8
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	9
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO	10



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.231 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **THAIS DOS SANTOS LOPES**, portadora do RG nº. XX.XXX.636-0 e CPF nº. XXX.XXX.218-30, admitida em 02/05/2022, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 22 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 20/09/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
13724	54311.24.82.1222.00.000	25/09/2022	1
13725	54311.24.82.1312.00.000	25/09/2022	1
13726	54311.24.82.1436.00.000	25/09/2022	1
16611	44241.62.03.0142.00.000	25/09/2022	2
26493	951.030.020.567-5	25/09/2022	1
26493	951.030.020.567-5	25/09/2022	2

Santa Isabel, 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 21/09/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
14163	54131.14.86.0555.00.000	26/09/2022	1
26494	621.030.008.150-5	26/09/2022	1

Santa Isabel, 22 de setembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO/CMDI - SANTA ISABEL – SÃO PAULO. RESOLUÇÃO CMDI/Nº 09/2022– DE 21 DE SETEMBRO 2022.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e da providência correlata.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberação havida, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.806/2015 e regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definido a data de 23 de setembro de 2022, até as 15:00 horas, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá, na data de 27 de setembro de 2022 às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Elaine Raris
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO/CMDI - SANTA ISABEL – SÃO PAULO. RESOLUÇÃO CMDI/Nº 10/2022– DE 21 DE SETEMBRO 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência do Conselho Municipal do Direito do Idoso para autorização de pagamentos de despesas processadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberação havida, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.806/2015 e regimento interno.

Resolve:

Art 1º- Delegar ao Senhor Prefeito Municipal, Secretário e Diretor de Finanças, competência para:

- I- Autorizar pagamento de despesas regularmente processadas, conforme disposto pela Lei Municipal nº 2.806/2015 e regimento interno.
- II- Assinarem em conjunto da documentação de movimentação financeira, como: emitir, cancelar, sustar, contra-ordenar e baixar cheques; autorizar e resgatar aplicações financeiras; movimentar contas correntes e contas poupanças; efetuar pagamentos, transferências, cadastramentos, baixas e liberações por meio eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; emitir e solicitar saldos, extratos e comprovantes; abrir movimentar, alterar e encerrar contas; autorizar cobranças, requisitar talonários de cheque e representar a Prefeitura Municipal perante instituições financeiras; assinar contratos de câmbio; autorizar servidores a efetuar consulta sem emitir comprovantes de contas corrente, poupança e aplicações financeiras; dentre outros relacionados ao tema.

Parágrafo Único: Na ausência de um dos servidores mencionados no caput deste artigo, no caso de inciso II, ficam autorizadas as assinaturas pela Secretária de Assuntos Jurídicos.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Elaine Raris
Presidente do CMDI



LAR DOS VELHINHOS

PRECISA DE AJUDA

O FUNDO SOCIAL DE SANTA ISABEL

ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE LEITE

AS DOAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO FUNDO SOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8H ÀS 17H

Município de Santa Isabel

SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Santa Isabel, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº 332, Parque São Benedito, CONVOCA a população para Audiência Pública Eletrônica a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2022, para apresentação dos resultados por amostragem da Avaliação e Controle das Despesas da Saúde nas três (03) esferas de Governo conforme a Lei 141/2012- estabelece Audiência em Saúde, conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- a) Local: Auditório da Câmara Municipal, localizado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº. 33- Bairro Jardim Monte Serrat, Santa Isabel, SP;
- b) Horário de início: 17h00min horas;
- c) Horário de término: 18h00min horas;
- d) Expositores: Helena Maria Ferreira Inácio Chinchilla- Secretária de Saúde, Célia Brito Garcia- Diretora de Assistência a Saúde, Luciana Saraiva Superti- Coordenadoria de Administração e Finanças da Saúde e Jessica da Silva Duarte- Diretoria de Administração e Finanças da Saúde.
- e) Tempo total destinado para o somatório das exposições: 30 minutos;
- f) Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada aos presentes para manifestações sobre o tema em debate;
- g) A solicitação de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado a Senhora Secretária de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº332, Parque São Benedito, Santa Isabel, SP, atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2018.
- h) A documentação relativa às discussões poderá ser consultada no Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, 332, Centro, Santa Isabel-SP, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018.

Santa Isabel, 21 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da abertura dos envelopes nº 01- Habilitação, da Tomada de Preços nº 12/2022, conforme:

Como habilitadas:

COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 58.645.219/0001-28
VALLENCE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA - CNPJ: 06.334.788/0001-59
MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA - CNPJ: 05.882.271/0001-31

Fica concedido o prazo recursal previsto em Lei específica de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Prazo final para recurso dia 29/09/2022.

Santa Isabel, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Guia Turístico

CONHEÇA

Santa Isabel

PARAÍSO DA GRANDE SÃO PAULO

turismo.santaisabel.sp.gov.br

GOVERNO – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 02/2021 - 10ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 22/09/2022



Estão sendo convocados os seguintes estagiários do Processo Seletivo do EDITAL 02/2021. Os mesmos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.5 para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br (adicionar em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) até o dia **27/09/2022** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 02/2021. Caso o candidato não envie a documentação no prazo estabelecido, o mesmo será desclassificado.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	MICHAEL PEREIRA CAMARGO	11/04/1995	3	4	7
2	CAMILY VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA	07/06/2004	4	2	6

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2022 - 11ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 22/09/2022



Estão sendo convocados os seguintes estagiários do Processo Seletivo do EDITAL 01/2022. Os mesmos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.5 para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br (adicionar em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) até o dia **27/09/2022** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2022. Caso o candidato não envie a documentação no prazo estabelecido, o mesmo será desclassificado.

SERVIÇO SOCIAL				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
5	ANDRESSA LUZ MAIA MENDES DAS NEVES	5	6	11

TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	GUILHERME DOS SANTOS ROSA	6	7	13



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Departamento de Finanças
Setor Contabilidade

Data: 22/09/2022 12:28:50
Emitido por: ALEXANDRE Di Pietra
CPF : 152.***.***-59
Página 1 / 1
Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
8 **2022**

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 Meses
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	176.698,19	186.777,60	293.307,13	214.792,89	166.749,32	179.360,28	254.165,87	217.988,65	228.832,77	240.152,78	250.524,42	214.381,08	2.623.730,98
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	94.024,20	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	1.125.800,55
Encargos Sociais	54.697,83	54.722,02	55.803,10	83.203,59	0,00	55.924,89	56.627,29	73.237,53	62.064,21	62.979,74	62.591,36	63.896,36	685.747,92
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	40.525,75	40.525,75	81.051,50	40.525,75	40.525,75	41.285,71	64.332,31	48.644,76	48.644,76	48.644,76	48.644,76	48.644,76	591.996,32
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	365.719,62	375.823,22	523.959,58	432.320,08	301.072,92	370.595,08	468.923,32	433.668,79	433.339,59	445.575,13	455.558,39	420.720,05	5.027.275,77
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	365.719,62	375.823,22	523.959,58	432.320,08	301.072,92	370.595,08	468.923,32	433.668,79	433.339,59	445.575,13	455.558,39	420.720,05	5.027.275,77

SANTA ISABEL, 22 de setembro de 2022

ALEXANDRE DI PIETRA
CHEFE DA CONTABILIDADE
CPF: 152.852.288-59

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
PRESIDENTE
CPF: 179.104.358-51

ISAIAS BENEDITO BUENO
CONTROLE INTERNO
CPF: 056.114.668-34

FONTE: BALANCETE ISOLADO/CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO

LRF, art.48

8

2022

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	207.745.641,06	100,00
Despesas Totais com Pessoal	5.027.275,77	2,42
Limite Máximo (art. 20 LRF)	12.464.738,46	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	11.841.501,54	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

SANTA ISABEL, 22 de setembro de 2022

ALEXANDRE DI PIETRA
CHEFE DA CONTABILIDADE
CPF: 152.852.288-59

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
PRESIDENTE
CPF: 179.104.358-51

ISAIAS BENEDITO BUENO
CONTROLE INTERNO
CPF: 056.114.668-34